

LEI Nº 1.787/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 7.132.799,49** (sete milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.25010001	Concessão-Cedae	criar	5.787.299,49
1051-13.391.5209.2.110	4.4.90.51.25010001	Concessão-Cedae	criar	843.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.51.25010001	Concessão-Cedae	criar	502.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				7.132.799,49

Art. 2º – Os recursos para atendimentos da presente lei, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos recursos oriundos da “**Concessão da CEDAE**”, **Fonte 25010001**, conforme demonstrado no **QUADRO – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente à 31/12/2022, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – O presente **Crédito Adicional Especial** será utilizado para custear obras de infraestrutura urbana no município, restauração do coreto da Praça João XXIII e reforma da sede administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, a saber:

DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR (R\$)
01) Execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ das ruas do Bairro São José – 1º Distrito- 14.453,43 m² (90% do valor orçado).	1.415.000,00
02) Execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ de ruas do Centro de Cantagalo – 1º Distrito–FASE 1–18.149,08 m² (90% do valor orçado).	2.062.880,00

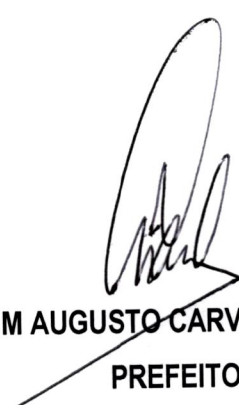
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03) Execução de serviços de recapeamento asfáltico da Rua Ponte de Zinco e de parte da Rua Irineu Grimião e pavimentação asfáltica em PMF do restante da Rua Irineu Grimião, no Bairro Maravilha – 3º Distrito (90% do valor orçado).	932.000,00
04) Realização de serviços de revitalização das calçadas, muretas, muros de contenção, encostas laterais e reforma da iluminação pública da Av. Rodolfo Tardin – 1º Distrito (90% do valor orçado).	302.700,00
05) Contratação de empresa para realização de serviços de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial nas Ruas A e B, esquina com a Rua Ademar da Silva, em Boa Sorte, 5º Distrito.	256.360,00
06) Contratação de empresa para realização de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e esgotamento sanitário na Rua João Nicolau Guzzo, 1º Distrito (90% do valor orçado).	257.400,00
07) Contratação de empresa especializada para restauração do Coreto da Praça João XXIII, 1º Distrito, em conformidade com o Projeto autorizado pelo INEPAC-Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, Órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (90% do valor orçado).	843.000,00
08) Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (90% do valor orçado).	502.500,00
09) Contratação de Empresas Especializadas para obras de infraestrutura urbana que estão em fase de projetos.	560.959,49
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	7.132.799,49

Art. 4º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

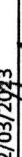
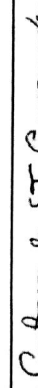
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Viviane Aparecida Almeida de Paula Nascimento	Data: 22/03/2023
Matrícula: 220058-9	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 229212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres	Data: 22/03/2023
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 22/03/2023
Assinatura: 	